

PORTARIA Nº 164-R, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos da Portaria SEDU nº 166-R/2022, que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de adequar dispositivos da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º [...]
[...]

VI. abrangência do evento para o qual os alunos foram selecionados (municipal, estadual, regional, nacional ou internacional);
[...]”

“Art. 6º [...]
[...]

IV. na contratação de empresas especializadas em serviços de reservas para hospedagem, passagens (terrestres ou aéreas), emissão de passaporte, translados (terrestres ou aéreas), translados para retirada do visto, liberação de vistos, taxas consulares, alimentação e outros serviços não especificados anteriormente;
[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1141903

PORTARIA Nº 768-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Físico **Nº. 84309130**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3615383**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e concurso, bem como formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação .

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores: Geazi Albino Rocha, número funcional 2823454 (Presidente); Eliana Bravim, número funcional 3188680 (Membro) e Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 03 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1142109

PORTARIA Nº 769-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2021-9CBBK,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das portarias abaixo relacionadas:

Nº FUNC.	SERVIDOR	PORTARIA	A PARTIR DE
391272/51	VALÉRIA GOMES BARCELLOS	Nº 281-S DE 23/02/2021, DOE 24/02/2021	17/07/2023
2669056/4	NÍVIA AMARAL MARES	Nº 744-S DE 02/08/2021, DOE 03/08/2021	16/08/2023

Vitória, 03 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1142154

PORTARIA Nº 770-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-Q9B6S,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 052-S, de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial de 19/01/2023, apenas no que se refere a **ERNANI CARVALHO DO NASCIMENTO**, nº funcional 413681, vínculo 8, a partir de 03/08/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 03/08/2023 até 31/01/2024, **ERNANI CARVALHO DO NASCIMENTO**, MaPB, nº funcional 413681, vínculo 8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no